



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4521

QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3943/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1936/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DA SILVA – matrícula nº 11055, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3944/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1937/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA DO CARMO DA SILVA ANNIDO – matrícula nº 11056, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3945/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1938/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA HELENA MARIZ DA LUZ AMORIM – matrícula nº 11057, para ocupar o cargo de Agente**

**Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3946/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1939/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA MARTHA CUSTODIO DE AMORIM – matrícula nº 11058, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3947/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1940/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA REGINA SANTOS DA SILVA – matrícula nº 11059, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3948/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1941/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARILDA BALDUCCE OLIVEIRA SILVA – matrícula nº 11060, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3949/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1942/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) SANDRA LUISA FERREIRA DE CARVALHO – matrícula nº 11061, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3950/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1943/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) VERA LUCE SILVA COSTA SANTANA – matrícula nº 11062, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3951/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1944/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ANA PAULA DE SOUZA PEÇANHA MARTINS – matrícula nº 11063, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3952/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1945/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA DE LOURDES PETRI DE SOUZA – matrícula nº 11064, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3953/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1946/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA VILMA DO ATO – matrícula nº 11065, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3954/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1947/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) REGIANE DE SOUZA FERREIRA – matrícula nº 11066, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3955/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1948/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ADRIANA MELO DOS SANTOS NASCIMENTO – matrícula nº 11067, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3956/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1949/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ANA PAULA DE OLIVEIRA – matrícula nº 11068, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3957/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1950/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ANDREA DE SOUZA ANDRADE – matrícula nº 11069, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3958/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1951/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) CREUSA APARECIDA RAMOS DE LIMA – matrícula nº 11070, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3959/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1952/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ELIETE SILVA DE SOUZA ROSA – matrícula nº 11071, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3960/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1953/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) LUCILIA NUNES DOS SANTOS – matrícula nº 11072, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3961/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1954/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) JANE NUNES FRANÇA – matrícula nº 11073, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 4064/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**EXONERAR, a contar de 03 de outubro de 2016, KATIA FRANCISCA DA SILVA MATHIAS - Matrícula nº 73467, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4065/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**NOMEAR, a contar de 04 de outubro de 2016, em virtude de habilitação em processo público seletivo, a (o) cidadã (o) KATIA FRANCISCA DA SILVA MATHIAS – matrícula nº 11095, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de**

Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 04 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 167/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e MARILENE BATISTA FILGUEIRA DE BRITTO, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 213/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e PRISCILA SUZANA DIAS DE SOUZA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 152/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e RAQUEL ROSA DE MENDONÇA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 195/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e RAQUEL VICTOR MONTEIRO, como contratada.

Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 214/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e ROBERTA VICTOR MONTEIRO, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 216/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e SIMONE NOGUEIRA BASILIO DA SILVA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 157/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e SUYANE DE SOUZA PEREIRA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 165/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e SUZI CLEYDE LIMA ROSARIO CORREIA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.

Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 159/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e TALITA NEVES DA SILVA DUARTE, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 156/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e TAMIRES LIMA DOS SANTOS RAMOS, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 155/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e THAIS DA COSTA SILVA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 212/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e THAIS PESTANA DOS PASSOS, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 177/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e THAYANE RINALDI DA SILVA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 154/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e VALESCA DA CRUZ BRAGA, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor II.  
Valor: R\$1.163,80 (mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) mensais.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2016.  
Nota de Empenho: 139.  
Fundamento: Proc. 4.586/2016 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 01/07/2016

PROCURADORIA GERAL

**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*